

Resolução 002/2017

A Comissão de avaliação do Programa Municipal de Bolsa de Estudo, em consonância com suas atribuições, vem por meio dessa informar procedimento em análise de processos das inscrições para parcela 02/2017, conforme Edital Nº 02/2017 Programa Municipal de Concessão de Bolsa de Estudos e Lei Municipal nº 2975/2017 de 24 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Art. 1º Após análise dos processos decidiu-se por não considerar declarações de Instituições de Ensino onde constavam o número de sábados que serão ainda frequentados nesse semestre e onde constava a expressão “eventuais sábados”.

Art. 2º Os alunos que desejarem contestar o número de dias de transporte, deverão trazer até a Secretaria Municipal de Educação cópia do Calendário ou Agenda Acadêmica e a Certidão de Regularidade Acadêmica, até o dia 05 de novembro de 2017.

Parágrafo único: Para fins de enquadramento em dias regularmente frequentados, serão considerados os alunos que comprovarem ter aula em mais que 50% (cinquenta por cento) dos sábados no semestre em questão.

Art. 3º Esta referida aprovação entra em vigor na data de sua publicação, conforme Ata nº 09/2017.

Guaraciaba, 31 de Outubro de 2017.

Adriana Omizzollo
Membro da Comissão

Indiara Alnoch
Membro da Comissão

Luciane B. Santin
Membro da Comissão

Jussara Zilli
Membro da Comissão

Felipe Terzi
Membro da Comissão